



PROCESSO	SEI: 00176.001152/2024-01
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Auxílio para empregados e estagiários do CAU/RS atingidos pelas enchentes de Ma de 2024

DELIBERAÇÃO Nº 021 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente de forma remota via *Microsoft Teams*, no dia 14 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ocorrência de chuvas intensas que afetaram diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, causando enchentes, deslizamentos de terra e outros desastres naturais que resultaram em significativos danos materiais e perdas humanas;

Considerando o reconhecimento de calamidade pública nos termos do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, bem como pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024;

Considerando a crise econômica e social decorrente das chuvas intensas que afetaram diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, impactando negativamente a capacidade financeira dos cidadãos, das empresas locais e alguns colaboradores do CAU/RS;

Considerando a importância de garantir condições financeiras, emocionais e sociais para os colaboradores diretamente atingidos pelas as enchentes;

Considerando a Deliberação da CPFI-CAU/RS nº 038/2024 a qual propõe a auxílio para empregados e estagiários do CAU/RS atingidos pelas enchentes de Maio de 2024.

DELIBERA:

1- Propor à presidência do CAU/RS que seja disponibilizado 5x (cinco vezes) o valor do benefício mensal de vale-alimentação/vale-refeição para os 3 empregados e 1 estagiário do CAU/RS que foram diretamente atingidos pelas enchentes de Maio de 2024 - valor total: R\$ 4.900,00 por empregado e R\$ 2.450,00 por estagiário.

2- Encaminhar esta deliberação à Gerência Administrativa Financeira do CAU/RS para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Membro	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Membro	Carline Luana Carazzo				X
Membro	Marcelo Arioli Heck	X			
Membro	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Membro	Paulo Ricardo Bregatto	X			

Histórico da votação:

266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 14/06/2024

Matéria em votação: Auxílio para empregados e estagiários do CAU/RS atingidos pelas enchentes de Maio de 2024

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 20/06/2024, às 16:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 25/06/2024, às 11:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AF8CACDC** e informando o identificador **0261241**.